

RETIFICAÇÃO EDITAL 27/2025

No item “Critérios de avaliação da 3ª etapa”,

Onde se lê:

“6.1.3.13 O candidato ausente em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo ou que não cumprir o estabelecido neste Edital estará eliminado do processo.”

Leia-se:

“6.1.3.13 O cálculo da nota da apresentação da proposta de trabalho será realizado de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Nota final da proposta de trabalho} = \frac{\text{Pontuação total obtida} \times 25}{10}$$

6.1.3.14 O candidato ausente em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo ou que não cumprir o estabelecido neste Edital estará eliminado do processo.”

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2025

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 456, de 5 de maio de 2025

Publicada no DOU em: 07/05/2025 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 34